



PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO 2019

REAFECTAÇÃO DA RESERVA DE DESEMPENHO

1- ENQUADRAMENTO

De acordo com a Regulamentação Comunitária, no caso dos programas e das prioridades que alcançaram os seus objetivos intermédios, a reserva de desempenho será atribuída definitivamente (artigo 22.º, n.º 3, do Regulamento de Disposições Comuns).

Quando um ou mais Eixos de um Programa não atinjam os objetivos intermédios, os Estados-Membros podem reatribuir a reserva de desempenho correspondente a outros Eixos que tenham atingido os seus objetivos.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, na sua alínea m), compete à Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020) aprovar a proposta de reafecção da reserva de desempenho de acordo com uma avaliação do desempenho dos diferentes PO e PDR, ponderando os respetivos indicadores considerados para o efeito.

As orientações para a reafecção da reserva de desempenho foram estabelecidas na **Deliberação 07/2019 da CIC Portugal 2020**, de 9 de abril de 2019, a qual enuncia os seguintes princípios:

- Manter a dotação de cada Programa e, conseqüentemente, manter a dotação ao nível das categorias de região, desde que o Programa cumpra as metas de desempenho pelo menos num Eixo, ao nível de cada Fundo, isto é, a eventual redução da dotação num Eixo dever ser compensada com aumento de igual montante noutro(s) Eixo(s) que cumpriu(iram) os critérios da avaliação do quadro de desempenho.
- Nos ajustamentos internos ao nível dos PO multifundo (FEDER/FSE) devem procurar manter-se as dotações de cada um dos Fundos e contribuir para o cumprimento dos requisitos de concentração temática definidos na Regulamentação Comunitária, com exceção das situações de impossibilidade de facto.
- Na impossibilidade de concretização princípios anteriormente enunciados, afetar os recursos disponíveis às prioridades estratégicas do Portugal 2020 que verifiquem para tal efeito as condições regulamentares definidas.

Neste sentido, e com base nestas orientações, entende-se proceder à proposta de reprogramação devidamente fundamentada nesta Nota.

2- ANÁLISE DO DESEMPENHO DO POISE

A análise do Quadro de Desempenho pela Comissão Europeia teve lugar no âmbito da análise do Relatório de Execução Anual, realizada com base nos dados que a AG apresentou no Sistema SFC2014, tendo em conta os objetivos intermédios incluídos na última versão do programa adotada em dezembro de 2018.

No que respeita ao **cumprimento dos objetivos intermédios** do Quadro de Desempenho, verifica-se o seu **cumprimento no Eixo 1** – Promover a sustentabilidade e a qualidade do Emprego e o **não cumprimento no Eixo 2** – Iniciativa Emprego Jovem e no **Eixo 3** – Promover a Inclusão Social e Combater a pobreza e discriminação.

O **Eixo 2** – Iniciativa Emprego Jovem tendo quadro de desempenho com metas intermédias não é alvo de atribuição de reserva de desempenho atendendo à sua especificidade.

Efetivamente, não obstante todos os esforços envidados pela AG no sentido de alcançar as metas intermédias estabelecidas no **Eixo 3**, tal não foi possível, uma vez que um dos indicadores “O9112 - Participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de curta duração” apresentou no final de 2018 uma execução abaixo dos 75% da meta intermédia (57%), valor necessário para se considerar o cumprimento dos objetivos intermédios de 2018.

A reduzida execução registada neste indicador ficou a dever-se, por um lado, aos atrasos na implementação das tipologias que concorrem para o mesmo e, por outro, à alteração do contexto socioeconómico, designadamente a evolução positiva do mercado de trabalho, que apresenta uma elevada capacidade de absorção de pessoas desempregadas, independentemente dos níveis de qualificação, com um registo de diminuição significativa da taxa de desemprego, não tendo sido por esses motivos possível alcançar a meta prevista de 414.800 participações em Formações Modulares Certificadas, dado que no Eixo 3 estas formações se destinam exclusivamente a desempregados.

Assim, com base nos dados reportados no Relatório de Execução Anual, foi emitida a Decisão de Execução da Comissão C (2019) 6092, de 13 de agosto de 2019, que determina que o Eixo 1 alcançou as suas metas intermédias e que os Eixos 2 e 3 não alcançaram (documento em anexo).

3- PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO

3.1 - Fundamentação

A presente proposta de reprogramação, conforme referido, assenta nos princípios enunciados na Deliberação 07/2019 da CIC Portugal 2020, e deverá ser submetida à **Comissão de Acompanhamento** e posterior submissão à Comissão Europeia, para decisão.

Importa fazer um breve enquadramento das opções tomadas para esta reprogramação, que se encontra em claro alinhamento com o **Semestre Europeu**.

No âmbito do reforço da ligação entre a Política de Coesão e o Semestre Europeu, importa garantir que as alterações introduzidas neste exercício dão resposta proporcional e adequada às recomendações específicas por país (REP) emitidas em 2019 e atualmente em vigor.

Neste âmbito, deve realçar-se a existência de limitações naturais à realização desta ligação, visto que o Semestre Europeu e as REP dirigem-se a um conjunto de medidas de política de âmbito mais vasto do que aquelas que são objeto de apoio no Portugal 2020.

Adicionalmente, deve ser sublinhada a **natureza muito condicionada** do presente exercício de reprogramação, o qual se resume a proceder à reafecção das verbas decorrentes da avaliação de desempenho e deve garantir o cumprimento das condições de concentração temática (*ringfencing*), nomeadamente no que se refere às condições aplicáveis ao OT4 e ao OT9.

No contexto do Semestre Europeu, foram dirigidas 4 REP a Portugal, as quais se dirigem a grupos de políticas públicas que se podem sintetizar da seguinte forma:

- 1) Finanças Públicas;
- 2) Políticas Ativas de Emprego, qualificações e política de proteção social;
- 3) Política Económica de Investimento;
- 4) Condições contextuais de apoio ao investimento empresarial.

No conjunto destas REP, destacam-se, pela sua ligação direta aos domínios de política pública cofinanciados pelo Portugal 2020, as REP 2 e REP 3, e no caso específico do PO ISE a REP 2 (pelo que nos focaremos apenas nessa).

A REP 2 endereça os desafios ligados à segmentação do mercado de trabalho; ao baixo nível de qualificações da população portuguesa, nomeadamente nos adultos, com especial acutilância no que se refere às competências digitais e na sua adequação às necessidades do mercado de trabalho; ao aumento do número de licenciados, em especial nas áreas das Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemáticas; e à melhoria da eficácia e adequabilidade do Sistema de Proteção Social.

Em termos nacionais, importa afirmar que o conjunto mais alargado de respostas às REP deve ser encontrado no Programa Nacional de Reformas 2019 (PNR 2019), instrumento de iniciativa nacional no âmbito do Semestre Europeu. No que se refere aos desafios enunciados no parágrafo anterior, o PNR 2019 enuncia respostas aos mesmos através dos seguintes pilares:

- Qualificação dos Portugueses;
- Promoção da Inovação da Economia Portuguesa;
- Valorização do Território.

A presente proposta de reprogramação do PO ISE vai no sentido de reforçar o investimento nas “Formações Modulares Certificadas” do Eixo 1, respondendo assim à prioridade política de aumento das medidas de **qualificação da população adulta**, claramente alinhada com o PNR e com a REP 2.

Num momento em que Portugal apresenta uma melhoria significativa dos indicadores de trabalho, caracterizando-se por uma significativa quebra da taxa de desemprego e um aumento líquido do emprego, é fundamental manter o investimento na qualificação da população adulta, dado que continuam a existir desafios relevantes ao nível do desemprego jovem e da qualidade do emprego.

De acordo com dados do Eurostat, a taxa de desemprego na União Europeia atingiu o nível mais baixo desde que há histórico e Portugal encontra-se exatamente na média. Em agosto de 2019, a taxa de desemprego no conjunto dos 28 países fixou-se em 6,2%.

Face ao valor registado na taxa de desemprego, torna-se particularmente premente redirecionar os apoios para os ativos empregados, apoiando formação que permita a atualização e elevação das suas

competências, a progressão das suas qualificações e uma maior capacidade de adaptação às novas exigências do mercado de trabalho, designadamente em termos de evolução tecnológica e digital.

Assim, pese embora a qualificação dos desempregados, em particular dos desempregados de longa duração, continue a afigurar-se pertinente com vista a potenciar a reinserção profissional, considera-se que, na atual conjuntura, faz todo o sentido reforçar a aposta na qualificação dos empregados, na medida em que estas formações, permitindo a atualização, o aperfeiçoamento e o alargamento dos seus conhecimentos, bem como a elevação dos seus níveis de habilitação escolar e profissional, contribuirão de forma decisiva para enfrentar as dinâmicas e desafios de um mercado de trabalho cada vez mais competitivo e para promover a manutenção e o reforço da empregabilidade.

3.2. Principais movimentos financeiros

Este exercício de reprogramação, cujos movimentos se encontram sintetizados no quadro seguinte, respeita todos os requisitos regulamentares, bem como o disposto na Deliberação 07/2019 da CIC Portugal 2020.

Movimentos financeiros

Eixo	OT	PI	Objetivo	FSE
Eixo 1 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego	08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8.v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	Melhorar a empregabilidade da população ativa (desempregados, empregados em risco de desemprego e empregados), através do aumento da sua adaptabilidade por via do desenvolvimento das competências requeridas pelo mercado de trabalho.	+ 61.511.770
Eixo 3 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9.i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	Promover o desenvolvimento das competências socioprofissionais, pessoais, sociais e básicas de grupos potencialmente mais vulneráveis, potenciando a sua empregabilidade e o reforço das oportunidades para a sua integração socioprofissional.	- 61.511.770

Em termos de Eixos prioritários, a dotação financeira após reprogramação é a seguinte:

Dotação por Eixo		
Eixo	OT	FSE
Eixo 1 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego	08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	778.877.082
Eixo 2 - Iniciativa Emprego Jovem	08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	450.165.509
Eixo 3 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	928.818.230
Eixo 4 – Assistência Técnica	1 - Garantir o necessário apoio à gestão, acompanhamento, avaliação e comunicação do PO.	59.000.000
		2.216.860.821

4. REAJUSTE DE METAS

Na sequência da reafectação da dotação associada ao quadro de desempenho, com a realocação da verba da reserva de desempenho do Eixo 3 para o Eixo 1, torna-se necessário proceder ao reajuste das metas definidas para os indicadores físicos e financeiros mantendo os pressupostos inerentes à definição das metas.

Assim, e de forma diretamente **proporcional ao valor do reforço/redução de financiamento**, e sem propor qualquer revisão ao nível dos custos unitários médios considerados, foram efetuados os seguintes reajustamentos das metas:

Indicadores reajustados no Eixo 1

Indicadores de Realização		Unidade de medida	Meta (Atual)	Meta Proposta
O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	N.º	939.200	1.283.800 ⁽¹⁾
F11	Despesa Certificada (DPT)	€	843.959.191	916.325.979

¹ – Fórmula de apuramento da meta: dotação das tipologias que concorrem para o indicador /custo unitário médio. (Dotação das TO que concorrem para o indicador :269.610.053,00 / custo unitário médio: 210,00 =1.283.800 participações.)

Indicadores reajustados no Eixo 3

Indicadores de Realização		Unidade de medida	Meta (Atual)	Meta Proposta
O9112	Participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de formação de curta duração	N.º	1.037.000	747.700 ⁽¹⁾
F31	Despesa Certificada (DPT)	€	1.165.094.118	1.092.727.330

1 – Fórmula de apuramento da meta: dotação das tipologias que concorrem para o indicador /custo unitário médio. (Dotação das TO que concorrem para o indicador :186.923.191,00 / custo unitário médio: 250,00 =747.700 participações.)

5 – NOTA FINAL

A opção tomada foi a de limitar as alterações a introduzir no texto do Programa aos aspetos exclusivamente relacionados com a realocação das verbas da reserva de desempenho do Eixo 3 para o Eixo 1 e correspondente ajustamento das metas definidas para os indicadores físicos e financeiros.

ANEXOS: Texto integral do Programa Operacional revisto assinalando-se as alterações e respetivos quadros financeiros.



PO ISE